

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC**  
**Câmara Setorial Permanente – Fundo de Conservação Ambiental – CSP-FCA**  
**ATA DE REUNIÃO**

**REUNIÃO:** 141ª Reunião Ordinária

**DATA:** 28/04/2021

**INÍCIO:** 14 h

**TÉRMINO:** 16 h

---

**LOCAL:** SMAC/ Reunião realizada de forma virtual através de aplicativo próprio.

**COORDENADOR:** Marco Antônio Barbosa – SENGE/RJ.

**RELATOR:** Victor Hugo Mesquita (representante da SMAC).

**PARTICIPANTES:**

**Presentes:** Marco Antônio Barbosa – SENGE/RJ, Victor Hugo Mesquita (representante da SMAC), Victor Zajdhaft (representante da SMAC), Luiz Edmundo de Andrade (CCBT), , Julio Cesar Jucá – ANAGEA, Abílio Valério Tozini(FAM – RIO), Vinicius Crespo(FECOMERCIO).

**Ausentes:** Câmara Municipal, ASSAERJ, AMAL.

---

**PAUTA**

**1) Aprovação da Ata da reunião anterior (140ª reunião).**

A Ata foi aprovada por todos os presentes.

**2) Análise do item 03 da Indicação CONSEMAC nº 49, de 13/08/2019**

Marco Antônio Barbosa iniciou a reunião colocando em discussão a análise do item 03 da Indicação CONSEMAC nº 49, de 13/08/2019 – “que se priorize a implementação do PDAU na indicação das diretrizes para aplicação das verbas do Fundo de Conservação ambiental”, a qual foi encaminhada através do processo administrativo nº 14/000.170/2020, para a Subsecretaria de Gestão da SMAC, lembrando da necessidade de publicarmos novas diretrizes, pois normalmente a câmara realiza tal tarefa no início do ano. Victor Hugo Mesquita lembrou que no ano passado, em função da suspensão das reuniões por ocasião da pandemia, a CSP-FCA aprovou as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2020/2021. Desta forma, as diretrizes estão válidas para todo o ano de 2021, não havendo necessidade urgente de nova deliberação, o que não impede a Câmara de discutir nova deliberação, se assim o decidir. Abílio Valério Tozini opinou pela deliberação de novas diretrizes na próxima reunião da Câmara em maio para submetê-la ao plenário na reunião do CONSEMAC de junho. Luiz Edmundo de Andrade sugeriu que fossem pinçadas partes do PDAU que não se encontram previstas nas diretrizes atuais e incluí-las, assim como outras diretrizes de fortalecimento da Fundação parques e jardins – FPJ, que é um órgão primordial na implantação do PDAU e se encontra enfraquecido.

Luiz Edmundo de Andrade convidou Abílio Valério Tozini a levar essa visão a Câmara de Áreas verdes, em relação a contemplar projetos relacionados ao PDAU por meio de outras fontes da SMAC e analisar no segundo semestre a inclusão da implementação do PDAU nas diretrizes. Abílio Valério Tozini concordou, ressaltando a importância de utilizar os recursos do FCA no PDAU. Todos os presentes concordaram em efetuar a análise do item 03 da Indicação CONSEMAC nº 49, de 13/08/2019, no segundo semestre de 2021, por ocasião da elaboração das diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2022.

### **3) Apresentação do andamento dos projetos financiados pelo FCA/ Orçamento do FCA.**

Passou-se às considerações sobre planilha referente ao andamento dos projetos financiados pelo FCA e o orçamento do FCA, elaborada pela Assessoria Técnica de Planejamento Orçamentário, enviada previamente aos membros da câmara. Marco Antônio Barbosa lembrou da necessidade de tirar os bloqueios do FCA. Victor Zajdhaft explicou que se tratava de um bloqueio orçamentário, uma previsão de receitas que não havia se realizado, e que a planilha previa todos os projetos em andamento e sua continuidade. Abílio Valério Tozini lembrou da importância de serem apresentados projetos para utilização dos recursos do FCA. Luiz Edmundo de Andrade lembrou da existência do banco de projetos e externou que não entende porque o dinheiro do FCA fica acumulado sem ser utilizado e depois é usado para outras coisas. Lamentou que o FCA não execute os projetos do banco de projetos e apenas dê continuidade a dois projetos, além do aluguel de carros para o reflorestamento. Victor Zajdhaft explicou que o bloqueio orçamentário de dava em cima da previsão de receitas e seu acúmulo durante o ano proporcionava o superávit que garantia, no ano posterior a continuidade do projeto e que a limitação de projetos estava atrelada a entrada de receitas no Fundo, que se encontrava reduzida nos últimos anos devido a um cenário econômico recessivo agravado pela Pandemia.

### **4) Assuntos Gerais**

Abílio Valério Tozini falou sobre a importância dos mutirões de reflorestamento, rios e hortas e que diante de rumores de que estes programas estavam sendo reduzidos considera necessário que sejam financiados pelo FCA pois não se trata de despesa de pessoal e sim de projetos importantes da SMAC.

Marco Antônio Barbosa perguntou sobre o andamento das indicações da Câmara. Sobre o processo nº 14/000.800/2019, com a Indicação CONSEMAC nº 53, sobre o aporte de recursos oriundos dos Royalties no FCA, Victor Hugo Mesquita relatou que o processo retornou para a SMAC, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e passou a descrever resumidamente o seu conteúdo. Em síntese, descreveu que a Superintendência de Orçamento da SMFP- SUPOR, opinou contrariamente, alegando que a vinculação de receitas, ao privilegiar determinada ação de governo, prejudica as demais, ressaltando a situação de crise econômica agravada pela pandemia, e que a solução para as demandas ambientais seria contemplá-las no PPA, através de Projetos orçamentários. Tal posicionamento foi acompanhado pelo Auditor Chefe da Receita Municipal, que acrescentou que a medida engessaria ainda mais o orçamento municipal, em um momento de crise econômica em virtude da pandemia, em que todos os esforços arrecadatários buscam reforçar o orçamento da saúde para enfrentamento da pandemia e apoiar a economia municipal impactada pelas medidas restritivas.

Luiz Edmundo de Andrade comentou que priorizar a saúde é importante, mas não com dinheiro dos royalties que por definição deve ser aplicado em projetos de caráter ambiental. Marco Antônio Barbosa reforçou essa tese, acrescentando que o TCMRJ já tinha deliberado nesse sentido.

Sobre o processo nº 14/000.230/2019, com a Indicação CONSEMAC nº 52, sobre o aporte de recursos oriundos do ICMS Ecológico no FCA, Victor Zajdhaft relatou reunião sobre o tema realizada com técnicos da SMFP e da SMAC. A posição da SMFP é de que o recurso tem natureza de imposto, logo não pode ter vinculação. E que foi apresentado como possível solução, o compromisso de transferência dos recursos pela Lei de diretrizes Orçamentárias – LOA. Luiz Edmundo de Andrade comentou que a existência do FCA e do CONSEMAC conta pontos no ranking do ICMS verde. Victor Zajdhaft reforçou essa tese e falou que a área técnica colocou essa questão na reunião demonstrando que o aporte de recursos no FCA traria aumento de arrecadação. Abílio Valério Tozini questionou como a CSP pode ajudar e sugeriu recorrer ao Prefeito, para defender nossa posição. Marco Antônio Barbosa sugeriu sensibilizar o Secretário

Luiz Edmundo de Andrade sugeriu levar na próxima reunião do CONSEMAC, até porque há a necessidade de uma conclusão formal do processo. Marco Antônio Barbosa sugeriu que o assunto seja incluído na pauta da próxima reunião do CONSEMAC, levando a questão ao plenário e perguntando ao Secretário.

Sobre o processo 14/200.495/2008, referente ao Projeto de lei para criação da Taxa de licenciamento ambiental, Victor Hugo Mesquita relatou que localizou o processo, que estava fisicamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e que ao perguntar do seu andamento aos servidores responsáveis obteve a resposta de que o assunto era de competência daquela Secretaria. Luiz Edmundo de Andrade falou que se lembra de que a tônica dos trabalhos da criação da taxa sempre foi direcionar o uso de seus recursos para a melhoria do setor de licenciamento ambiental e ressaltou a importância sobre o relacionamento do CONSEMAC com as novas estruturas emergentes na prefeitura, como é o caso da SMDEIS. Marco Antônio Barbosa falou que mesmo que o projeto seja da SMDEIS considera importante sua discussão no plenário do CONSEMAC.

Abílio Valério Tozini sugeriu colocar o projeto prevendo a solução do reassentamento das manilhas pluviais/sanitárias, reconstrução da mureta de contenção, nova pavimentação e cobertura das manilhas, recuperação da trilha da lagoinha e também a interrupção da erosão do solo que já afeta a flora do Parque Chico Mendes, enviado por Julio Cesar Jucá previamente a reunião, no banco de projetos da SMAC, o que foi acolhido por todos.

Marco Antônio Barbosa sugeriu que, além da Indicação CONSEMAC nº 52, sobre o aporte de recursos oriundos do ICMS Ecológico no FCA, o Projeto de lei para criação da Taxa de licenciamento ambiental e a Indicação CONSEMAC nº 53, sobre o aporte de recursos oriundos dos Royalties no FCA também sejam incluídos na pauta da próxima reunião do CONSEMAC, solicitando que os representantes da SMAC levem a questão ao Secretário.

#### **PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO:**

- Aprovação da Ata anterior
- Acompanhamento das contas do FCA
- Assuntos gerais.

**PRÓXIMA REUNIÃO:** Data/Horário: 26/05/2021, das 14h00 às 16h00, realizada de forma virtual através de aplicativo próprio.

SENGE-RJ - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro

CCBT - Câmara Comunitária da Barra da Tijuca

ASSAERJ - Associação dos Aterros de Resíduos de Construção e Demolição

FAM-RIO – Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro

AMAL - Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras

FECOMÉRCIO RJ - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro

ANAGEA – Associação Nacional dos Gestores Ambientais